



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 139/2026**

**GOZO RESTANTE DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Simara das Graças Tavares Campos, onde solicita a concessão do período restante de férias regulamentares protocolado sob o nº 0761, datado em 25.02.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder gozo restante de Férias Regulamentares à servidora Simara das Graças Tavares Campos, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, no período de 02.03.2026 a 07.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 26 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.